



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



DECRETO Nº 090/2020

São José do Xingu – MT, 16 de junho de 2020.

**DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 16 de junho de 2020, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. Juvenal Lucas dos Santos, morador deste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Em, 16 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br